

PORTARIA Nº 064/2023
De 02 de Outubro de 2023

Nomeia servidora pública municipal para função pública de **Ouvidora da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista** e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 292, de 9 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **CRISTIANE ROGÉRIA DE MOURA**, matrícula funcional nº 43803-1, para exercer a função pública de **OUVIDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 292, de 9 de maio de 2023.

Art. 2º O mandato terá período de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

Art. 3º A perda do mandato do Ouvidor será decidida pela maioria absoluta da Câmara Municipal, mediante Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Executivo, e somente nos seguintes casos:

- I** – recebimento de penalidade por infração disciplinar;
- II** – condenação criminal em sentença transitada em julgado;
- III** – conduta ou procedimento incompatível com a função;
- IV** – abuso de prerrogativa assegurada ou percepção de vantagem indevida.

Art. 4º Conforme disposição do §3º, art. 4º, da Lei Complementar nº 292, de 9 de maio de 2023, a função descrita no artigo anterior fará jus ao recebimento da gratificação de função, nos termos do art. 97, VIII, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 02 de outubro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal